

04.NOV.2024



## I CONGRESSO ASPP/PSP

A **Associação Sindical dos Profissionais da Polícia (ASPP/PSP)** realizou o seu **I Congresso**, dias 2 e 3 de novembro de 2024, na Faculdade de Direito de Lisboa, sob o tema "**As forças de segurança em democracia**" - *Por uma Polícia mais próxima do Cidadão.*

Participaram distintos oradores, desde polícias nacionais e internacionais, constitucionalistas, juristas, dirigentes sindicais de diversas áreas, investigadores, ex-políticos, deputados, entre outros.

A Exma. Sra. Ministra da Administração assistiu à sessão de encerramento pelo Exmo. Sr. Procurador-Geral da República.

Foram feitas várias reflexões e retiradas algumas conclusões, desde logo, a necessidade de fortalecer e aprofundar o modelo de policiamento de proximidade - que não deve ser apenas na perspetiva policial, mas sim, um instrumento político que de forma integrada, "cruze" com outros atores sociais para melhor compreensão das comunidades e para melhor resposta ao cidadão. Isto sem descurar a perspetiva reativa e repressiva na componente criminal, sempre na defesa da paz pública. Foi unânime, ainda nesta matéria, que o policiamento de proximidade em vigor é redutor em relação à proposta da **ASPP/PSP**. Há uma ausência de investimento - parco efetivo e escassez de recursos.

Outras das conclusões retiradas deste congresso, foi que a condição policial traduz uma especificidade e exigência que não deve ser acompanhada da desvalorização salarial e de condições por parte do poder político.

A defesa dos valores de democracia, liberdade e tolerância deve fazer parte da ação das polícias, numa realidade ainda assim mais complexa.

Por fim, foi discutido o direito à greve na Polícia de Segurança Pública, onde se concluiu que, experiências policiais estrangeiras e nacionais, por exemplo no caso dos médicos no nosso país, e a existência de interpretação jurídica concluem que - a greve não é proibida pela CRP - a greve é compatível com a preservação da prestação de segurança às populações - e deve o poder político estar disponível para essa discussão.

No término do Congresso, já na fase de declarações prestadas pela Sra. Ministra da Administração Interna à comunicação social, a mesma deixou uma possível abertura para discutir o direito à greve na PSP, já nas negociações que irão iniciar em janeiro de 2025, sendo que posteriormente, por via de um comunicado, o governo "recua", clarificando que o direito à greve nunca será alvo de negociação.

A **ASPP/PSP** repudia a desautorização do Primeiro-Ministro à Ministra da Administração Interna e apenas encara este recuo, como uma vontade do Primeiro-Ministro em atribuir à Ministra da Administração Interna todos os recursos e condições para que as negociações a iniciar em breve, respondam às reivindicações que se traduzem na valorização remuneratória e carreiras. Caso não aconteça, o Primeiro-Ministro não consegue justificar tal postura e isso é para a **ASPP/PSP** totalmente deplorável.

A Direção da **ASPP/PSP**